



**CENTRO DE APOIO ESPERANÇA**  
**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – 2017**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

|  |                     |                        |                                |  |
|--|---------------------|------------------------|--------------------------------|--|
| CENTRO DE APOIO ESPERANÇA  |                     |                        | CNPJ: 05.030.509/0001-09       |  |
| ENDEREÇO:<br>Rua Ataulpho de Paiva nº 135 Jd. Monções.               |                     |                        |                                |  |
| CIDADE<br>LONDRINA   | UF<br>PR            | CEP<br>86015-490       | TELEFONE<br>(43) 3341-8814     |  |
| CONTA CORRENTE<br>28554-4  | BANCO<br>BRASIL     | AGENCIA<br>3509-2      | PRAÇA DE PAGAMENTO<br>LONDRINA |  |
| NOME DA RESPONSÁVEL:<br>Iracema Ferreira dos Santos                  |                     |                        | C.P. F:<br>197.167.704-30      |  |
| ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR<br>SSP/SE   | CARGO<br>Presidente | FUNÇÃO<br>Coordenadora | MATRÍCULA                      |  |
| ENDEREÇO:<br>Rua Serra do Vento, 76 – Jd. Bandeirantes – Londrina/PR |                     |                        | CEP:<br>86065-530              |  |

**2 – OUTROS PARTICIPES/INTERVENIENTE/EXECUTOR**

|                |           |
|----------------|-----------|
| NOME:          | C.N.P. J: |
| REPRESENTANTE: | C.P. F:   |

**3 – DESCRIÇÕES DO PROJETO**

| TÍTULO DO PROJETO   | PERÍODO DE EXECUÇÃO |         |
|---|---------------------|---------|
|   | INÍCIO              | TÉRMINO |
| CENTRO DE APOIO   | 05/2017             | 01/2018 |
| <p>A neoplasia maligna, também denominada câncer, é caracterizada pelo crescimento das células que se dividem sem respeitar os limites normais do organismo, invadindo, a ponto de destruir os tecidos, podendo se espalhar por diferentes partes do corpo – situação conhecida como metástase. Mutações em determinados genes alteram os comandos de divisão, diferenciação e morte celular permitindo essa multiplicação desenfreada. Os fatores de risco ainda fazem parte de pesquisas complexas, sabendo-se hoje que podem ir desde causas ambientais até hereditárias. Quanto mais cedo se detecta a doença, maiores as chances de sucesso no tratamento.</p> <p>A legislação brasileira avançou a partir de 1988 com a chamada constituição cidadã que institui em seu Artigo 194 a Saúde e a Assistência Social como parte da Seguridade Social, sendo um conjunto de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade.</p> <p>Para complementar e ampliar o acesso e os direitos da população brasileira, em 1993 foi criada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei 8.742/93), onde a Assistência Social passa a ser de direito do cidadão e dever do Estado:</p> <p style="text-align: center;"><i>“a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado[...], que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (LOAS – artigo 1º).</i></p> <p>Frequentemente, os tratamentos para os diferentes tipos de câncer requerem um longo período, podendo ser realizado por meio de cirurgia (normalmente cumulada com outro tipo de tratamento), radioterapia, quimioterapia ou cobalto terapia. Tratamentos esses que comumente não são realizados em qualquer município, gerando a necessidade de deslocamento do paciente aos grandes centros especializados, como ocorrem no Município de Londrina.</p> |                     |         |



Nesse sentido, um segundo avanço alcançado pelos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) foi a Portaria SAS nº55, de 24 de fevereiro de 1999 que institui o TFD – Tratamento Fora de Domicílio. É nela que o paciente passou a ter garantido o transporte, a diária para alimentação e pernoite para si e para seu acompanhante (cuidador - autorizado mediante indicação médica) financiados pelo seu Município de origem.

Mesmo com os direitos estabelecidos através da Constituição e seus complementos, o Estado atua hoje de forma a descentralizar seus poderes e incentivar que a sociedade civil possibilite o exercício desses direitos, assumindo responsabilidade por parte de suas ações. É com o intuito de responder a essas necessidades advindas da população que o Centro de Apoio Esperança presta atendimento aos usuários das políticas de Saúde e Assistência Social.

Os pacientes que realizam tratamento fora do seu Município de origem possuem uma rotina rigorosa. Acordam aproximadamente às 03 da manhã para ir de encontro com o ônibus, van ou ambulância de seu Município para dar início à viagem. Durante o percurso, várias paradas são feitas para deixar cada paciente e acompanhante em seu local exato de tratamento ou consulta.

Ao chegar a Londrina, aproximadamente às 06h30min, os pacientes que estão em tratamento ou possuem consulta no Hospital do Câncer de Londrina se dirigem ao Hospital para aguardar o horário do atendimento. Estes atendimentos são marcados durante todo o dia. Independente do horário do atendimento, tanto paciente quanto acompanhante permanece todo o período de espera sentado em algum banco do Hospital aguardando o retorno para o seu Município. Este retorno acontece aproximadamente às 17 horas, todos os dias, pois depende dos outros pacientes do mesmo Município terem terminado o atendimento do dia. O ônibus só vai embora quando todos os pacientes e acompanhantes já estiverem prontos para ir.

Durante este período de espera, os usuários necessitam realizar suas refeições (café da manhã e almoço) em Londrina.

Quando o atendimento necessita ser realizada diariamente (radioterapia e/ou quimioterapia), a alimentação se torna um transtorno na vida desses usuários, que passam a ter um gasto adicional significativo. Principalmente quando o paciente precisa ser acompanhado por um cuidador (nestes casos o paciente se sente responsável pelo deslocamento do acompanhante e custeia a alimentação). Alguns usuários simplesmente não realizam as refeições, ou se alimentam com comidas gordurosas, como salgadinhos e frituras, pois são costumeiramente mais baratos.

Em muitos casos, a má alimentação e o desgaste físico causado pelas viagens diárias acabam se tornando um fator de desistência do tratamento e, nesta fase, o atendimento social e psicológico se torna mais do que necessário, essencial para a vida deste paciente.

No Centro de Apoio Esperança estes usuários encontram todo o suporte necessário para o enfrentamento da doença. Possuímos uma estrutura para atendimento com alimentação a aproximadamente 60 pessoas diariamente, 39 leitos para albergue, atendimento social, psicológico e espiritual, conforme descrito nos itens a seguir, além da sala de espera. No entanto, devido ao espaço físico limitado, este atendimento também acaba se tornando limitado.

No decorrer de 15 anos de atuação, a demanda vem crescendo a cada vez mais, o que gerou a necessidade de ampliação do serviço/espço. Sendo assim, tornou-se necessária a aquisição de sede própria, destinando o recurso que hoje é utilizado para pagamento de aluguel, para aplicação em outras ações/aquisições.

Levando-se em consideração que, fora os municípios de Londrina, todas as outras pessoas atendidas não se encontram em seu Município de origem para realizar tratamento de neoplasia maligna, pode-se imaginar o número de pessoas que precisam de hospedagem, pois, em função do grau de debilidade de seu organismo, não conseguem realizar viagens diárias a Londrina para fazer o tratamento.

Existem atualmente, em Londrina, somente três Instituições que oferecem amparo com hospedagem gratuita a pessoas que estão fazendo tratamento no Hospital do Câncer de Londrina.

